

Formulário IX

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITOS

EFPC: BANESPREV

Considerando o disposto no artigo 23 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a EFPC acima identificada **DECLARA** sua intenção de enviar à PREVIC o requerimento de emissão de Atestado de Habilitação do profissional abaixo indicado, para fins de exercício do cargo de membro do(a):

- ☐ Conselho Deliberativo
- ☒ Conselho Fiscal
- ☐ Diretoria-Executiva
- ☐ Diretoria-Executiva e AETQ

Trata-se de profissional não anteriormente aprovado pela PREVIC para o exercício do referido cargo perante esta EFPC.

A sua indicação se deu com fundamento e respeito aos ditames da legislação vigente, bem como ao disposto no(s) artigo(s) 11 “caput” e parágrafo único, 17 “caput” e parágrafo único, 18 inciso I, 43 “caput” e parágrafo único, 44 inciso I, todos do Estatuto Social do Banesprev, aprovado pela Portaria nº 269, publicada no D.O.U. de 13/05/2021.

Por fim, **ESCLARECE** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas de eventual documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente a esta EFPC por meio de encaminhamento digital ao endereço de e-mail banesprevsecretariageral@santander.com.br, no prazo de dez dias, contados da divulgação desta Declaração de Propósitos por esta EFPC.

Dados do Profissional e do Mandato Pretendido

Nome completo: Matheus Duarte de Jesus
Profissional certificado: ☐ Sim ☒ Não ☒ Prazo de 1 ano (§1º do art. 5º da Res. CNPC 39/2021) ☐ Minoria não sujeita a certificação (§5º do art. 5º da Res. CNPC 39/2021)
Cargo pretendido: ☐ Diretoria-Executiva ☐ Conselho Deliberativo ☒ Conselho Fiscal
Dirigente máximo da EFPC: ☐ Sim ☒ Não
Membro: ☐ Titular ☒ Suplente ☐ Não se aplica
Representação: ☐ Participante ☒ Patrocinadora ☐ Não se aplica
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ: ☐ Sim ☒ Não
Responsável por Aplicações Financeiras: ☐ Sim ☒ Não
Responsável pela Contabilidade: ☐ Sim ☒ Não (conforme artigo 5º da Resolução CNPC nº 27, de 06/12/2017)

Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB: () Sim (X) Não

Início do mandato: 06/07/2026

Término do mandato: 24/05/2027

Breve Currículo do Profissional

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), Pós-graduado em Direito Processual Civil e em Direito Internacional e possui MBA em Seguros, Previdência e Capitalização. Profissional detém a certificação CPA pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). Atualmente é Advogado Sênior na Gestão de Previdência Complementar e Saúde do Banco Santander.

São Paulo - SP, 26 de junho de 2026

FERNANDA DE ABREU OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE

Formulário IX - Declaração de Propósitos - Matheus pdf

Código do documento 1ff10086-aaff-4a9d-9b25-39683eb0b0c4



Assinaturas



FERNANDA DE ABREU OLIVEIRA:29812584862

Certificado Digital

fabreu@santander.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

26 Jun 2026, 10:47:46

Documento 1ff10086-aaff-4a9d-9b25-39683eb0b0c4 **criado** por PATRÍCIA DOS SANTOS

(695af73b-3d73-41f6-91ab-c1c3bab2c91a). Email:banesprevsecretariageral@santander.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-26T10:47:46-03:00

26 Jun 2026, 10:49:30

Assinaturas **iniciadas** por PATRÍCIA DOS SANTOS (695af73b-3d73-41f6-91ab-c1c3bab2c91a). Email: banesprevsecretariageral@santander.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-26T10:49:30-03:00

26 Jun 2026, 11:24:34

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FERNANDA DE ABREU OLIVEIRA:29812584862

Assinou como parte Email: fabreu@santander.com.br. IP: 24.239.168.83 (24.239.168.83.netskope-rdns.com porta: 55272). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=FERNANDA DE ABREU OLIVEIRA:29812584862. - DATE_ATOM: 2026-06-26T11:24:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9f087acb0cf092a11b2ab3ba8e66f18beccab7d15742ef228261072999a3a0d1

(SHA512):94512e388879a2882c721b185a644607c9d07fcd70dc23fe306938a80dced7c0fa4e2903582c7565e1ea8aa8e5ba11fd1c10e79b214f3c5e22a5741de3407c8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.